Lei nº. 1.508/2014
DE: 09.06.2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, e dá outras providências."

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na ordem de R$ 54.063,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta e três reais) destinados à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o término da implantação do videomonitoramento.

Art. 2º. Ficam inseridas as emendas aditivas abaixo discriminadas, pela ordem, nos seguintes instrumentos de planejamento e seus anexos, de que trata o art. 165 da Constituição da República, no Exercício 2014, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal n° 4.320/64, na Lei Complementar Federal n° 101/2000 (LRF), e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente, aplicável à espécie:

A - Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n° 1.462/2013, de 14 de Outubro de 2013:

ACRESCENTA PROJETO AOS PROGRAMAS E METAS
PODER EXECUTIVO

Produto (Serviço) – Implantação do Videomonitoramento
Ano: - 2014
Metas Físicas: - R$ 54.063,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 03 – Departamento Rodoviário
Programa: 0088 – Transporte Rodoviário
Ação/Projeto: Implantação do Videomonitoramento
Função: 26 – Transporte
Sub-Função :452 – Serviços Urbanos

B - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal nº 1.449/2013, de 28 de Junho de 2013:

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2014
PODER EXECUTIVO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade :03 – Departamento Rodoviário
Ação/Projeto: Implantação do Videomonitoramento
Valor: R$ 54.063,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Municipal n.º 1.480/2013 de 17.12.2013 no valor de R$ 54.063,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta e três reais), abaixo descriminado:

C - Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal nº 1.480/2013, de 17 de Dezembro de 2013:

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2014
PODER EXECUTIVO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 03 – Departamento Rodoviário
Projeto/Atividade:1.125 – Implantação do Videomonitoramento
26.452.0088
3.3.90.39.00.00.0999 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 42.850,00
4.4.90.52.00.00.0999 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor: R$ 11.213,00

Art. 4º. Para cobertura do que trata o artigo anterior fica reduzido o valor de R$ R$ 54.063,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta e três reais), abaixo descriminado:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 04 – Departamento de Administração
Projeto/Atividade:1.017–Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.00.0200 – Reserva de Contingência R$ 54.063,00

Valor Total: R$ 54.063,00

Art. 5º. As emendas autorizadas por esta Lei, nos termos do art. 2.°, e a abertura de crédito(s) adicional(is) de que trata o art. 4.° vedam a alteração dos valores globais fixados nas Leis que instituíram o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Orçamentária Anual (LOA) – Orçamento Programa (OP), admitindo-se somente a transposição e o remanejamento por redução de dotação para reforço de outra, vedada a eliminação de qualquer projeto, e permitida sua redução/adequação sem prejuízo do objeto estabelecido no instrumento de planejamento adotado, para a inclusão de novo(s) projeto(s).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de junho de 2014.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal